



EXP. UN - 002.267635.00

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 481/SERENG-5/ **3511**

Canoas, **14** de dezembro de 2007.

À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de uma Edificação Comercial.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 29 de novembro de 2007, do Arq. Paulo Panno, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, a localizar-se na Rua Brito Peixoto, nº 184, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, **desde que** a referida edificação **não ultrapasse 69,00 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da implantação), a fim de não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
— Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

